



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 217 - 06 de novembro de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.701 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.273**, de 15 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 630.892,71** (seiscientos e trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta um centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.	PRO SUZ ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.10		
00.2004		
3.3.90.32.	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	630.892,71
00		
	Total	630.892,71

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 203.722,00** (duzentos e três mil, setecentos e vinte dois reais), sendo:

- a) **R \$ 103.722,00** (cento e três mil, setecentos e vinte e dois reais) referente a recursos do governo Estadual conforme resolução SS Nº 159 de 20/10/2021 para custeio da Saúde;
- b) **R \$ 100.000,00** (cem mil reais) referente ao incremento à Média e Alta Complexidade, conforme Portaria 1398, de 28 de junho de 2021, do Governo Federal.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 427.170,71** (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e setenta reais e setenta e um centavos) das seguintes dotações do Orçamento da Seguridade Social, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
10.301.10		
00.2002		
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427.170,71
00		
	Total	427.170,71

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 05 de novembro de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021

Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito do Ano de 2021 a vários profissionais, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 007-93/94 com alterações posteriores,

ficam concedidos Títulos de Honra ao Mérito aos seguintes profissionais: Dra. Daniella Cardoso de Menezes Reyes (Advogada do Ano); José Batista de Souza (Agente Fiscal de Trânsito do Ano); Jair Pelegrin (Agricultor do Ano); Pedro Luiz Cardoso (Arquiteto do Ano); Daniele Santana (Artista do Ano); Daniel Yoshizawa (Atleta Amador do Ano); Subtenente PM Vanderlei Sobral Mota (Bombeiro do Ano); Adenilson da Rocha Cardoso (Comerciante do Ano); Marcio Fernandes de Carvalho (Comerciante do Ano); Camila Aparecida Ramos Nakai (Corretora de Imóveis do Ano); Heleni Mitsuko Saito Ishikawa (Cozinheira Escolar Municipal do Ano); Shirley Aparecida de Oliveira Rodrigues (Desportista do Ano); Roverson Rodrigues Ferreira (Diretor Escolar Municipal do Ano); Rosana Assis Divino (Educadora do Ano); Dra. Sueli Maria da Rocha (Enfermeira do Ano); Joni Matos Incheглу (Engenheiro do Ano); Andreia Miranda Evangelista (Farmacêutica do Ano); Natanael Cardoso Reinaldo (Feirante do Ano); Marília Caill de Oliveira (Fonoaudióloga do Ano); Neide Regina da Silva (Funcionária Federal do INSS do Ano); GCM 1º Classe Eduardo de Souza Prado (Guarda Municipal do Ano); Norikazu Nakagawa (Industrial do Ano); Fabio Donizeti Bolanho (Industriário do Ano); Ver. Fábio Diniz de Oliveira (Legislador do Ano); Dr. Nilton Tetsuji Taciro (Médico do Ano); Lindineide de Lima Souza (Metalúrgica do Ano); Tadeu Donizete da Silva (Motorista do Ano); Sergio Ricardo dos Santos (Músico do Ano); Saimon Machado Moreira (Policia Civil do Ano); Capitão PM Tiago Henrique Mattioli Pavanelli (Policia Militar do Ano); Geraldo Soares Damaceno (Presidente da Sociedade Amigos de Bairro do Ano); Joselene Cabral Lacerda (Professora Municipal do Ano); Jorge Augusto Talarico de Miranda (Profissional da Contabilidade do Ano); Débora Priscila Panhoto (Psicóloga do Ano); Michele Dias Guilherme (Servidora do Executivo do Ano); Rosana Aparecida Marim do Amaral (Servidora do Judiciário do Ano); Marcos Ribeiro de Paula (Servidor do Legislativo do Ano) pelos relevantes serviços que prestaram ao Município de Suzano, cada qual em seu ramo de atividade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de novembro de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 217 - 06 de novembro de 2021

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA -
Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA - Diretor Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DE- PARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 032/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 22 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 102/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 23 de novembro de 2021, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 23 de novembro de 2021, às 09:30 horas.

Nº: 103/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 23 de novembro de 2021, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 23 de novembro de 2021, às 14:00 horas.

Nº: 104/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 24 de novembro de 2021, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 24 de novembro de 2021, às 09:30 horas.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

Nº: 105/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA CRECHE E TATAME - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 24 de novembro de 2021, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 24 de novembro de 2021, às 14:00 horas.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme análise da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI no LOTE 01, pela reprovação da amostra do item 1.1, e também, por deixar de apresentar alguns certificados exigidos no Anexo I do edital, e ainda, de acordo com o certificado apresentado que não atendia completamento o exigido no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.